



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 081, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Versão Compilada

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 0.00.002.001629/2016-22, RESOLVE:

~~Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 11.09.2017 a 10.10.2017, ao servidor PAULO JÚNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 17942, referente ao 1º quinquênio.~~

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 07/09/2017 a 06/10/2017, ao servidor PAULO JUNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 17.942, referente ao 1º quinquênio (30.11.2007 a 27.11.2012). ([Alterada pela Portaria CNMP-SG N° 154, de 24 de agosto de 2017](#))

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA